

DECRETO Nº 1121, DE 2 DE ABRIL DE 2004.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Declaração firmado pela servidora **Maria Aparecida Dantas**;

Considerando a desistência da servidora de entrar em exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Maria Aparecida Dantas**, nomeada para o emprego público de **Professor P1**, pelo Decreto nº 1118, de 26 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 2 de abril de 2004.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal